

LEI Nº. 792, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

“Dá nome a rua inominada no bairro Areias em Angical do Piauí”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de Rua Pedro José de Alencar (Pedro Dionísio) a rua que tem início na Rua Marcelino Sousa e termina na rua Rosalvi de Sousa Freitas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos 03 dias do mês de março de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal